

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: REFORMA CREAS

MUNICÍPIO: BAMBUÍ-MG

PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo fixar normas e especificações, para a execução dos serviços, com a finalidade de garantir material apropriado, durabilidade e resistência aos empreendimentos.

REFORMA CREAS

Será realizado o projeto arquitetônico da reforma do CREAS, vários ambientes do prédio serão reformados, os serviços solicitados se resumem em: construção de banheiros, sala e salão no subsolo, construção do almoxarifado no térreo, reforma do telhado do prédio, adaptação da acessibilidade e pintura.

1.0-SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1- Placa de obra:

Fornecimento e instalação de placa de obra, de acordo com modelo fornecido pelo Município e instalada em local indicado pelo corpo técnico da Prefeitura, dimensões 2,00 x 1,25 metros.

2.0- SUBSOLO:

O prédio do Creas possui um subsolo com área aproximada de 115,51m², entretanto, a área encontra-se inativa e não é utilizado. Com o propósito de utiliza-la, o projeto prevê a construção de um Hall com área de 12,72m² que dará acesso a uma sala, um salão e aos banheiros.

A sala poderá ser utilizada para trabalhos interno do Creas e possui uma área de 16,59m², o salão amplo e arejado, permitirá atender às demandas necessárias do Creas e possui área de 73,94m². Os banheiros deverão atender a pessoas que vivem em vulnerabilidade, sendo dois, um feminino e um masculino e cada um portando um chuveiro, vaso sanitário e cuba.

O subsolo já possui algumas partes estruturais construídas, sendo necessária apenas a construção de alguns pilares e vigas para reforças a estrutura e atender a demanda do projeto.

3.0– FUNDAÇÃO:

4.0– ESQUADRIAS:

O item prevê as esquadrias necessárias para a composição dos ambientes descritos acima, ficando assim definido:

Portas de madeira 0,80m x 2,10m para verniz nos banheiros e na sala, totalizando assim 03 unidades. Os acessos ao subsolo e ao salão serão feitos com porta de vidro como descreve os itens (4.1.5 e 4.1.6), a porta de acesso ao subsolo é de 1,50m x 2.10m pivotante, a do salão é uma porta de vidro de correr nas dimensões de 1,50m x 2,10m.

As janelas para vedação dos banheiros serão de 0,60m x 0,80m, sendo necessárias 02 unidades. O salão possuirá janelas no mesmo material do banheiro com as seguintes dimensões: 1,50m x 0,60m, sendo necessárias 03 unidades e as salas possuirão janela de alumínio de correr 1,20m x 1,00m (02 unidades).

5.0– REVESTIMENTO:

O subsolo composto pelos banheiros, sala, hall e salão possuirão piso cerâmica na tonalidade cinza e com uma área aproximada de 115,08m². Os banheiros serão azulejos do piso até o forro de gesso, com peças em cerâmica de 0,33m x 0,45m, as demais paredes dos outros ambientes serão pintadas.

6.0– ACABAMENTOS:

Os itens prever a instalação de louças e metais, sendo necessário: vaso sanitário, cuba de embutir, papeleira, torneira, válvula de descarga, registro de gaveta e chuveiro, todos os itens em 02 unidades.

Para a divisão do chuveiro com o restante do banheiro, será utilizando uma divisória de granito cinza andorinha com dimensões de 1,70m x 0,50m. As cubas citadas anteriormente serão assentadas em bancadas cinza andorinha com dimensões 0,80m x 0,55m e roda banca.

7.0.– PINTURA SUBSOLO:

No subsolo os ambientes: sala, salão e hall deverão ser pintados na cor branco gelo. gelo, conforme item (7.1.3).

8.0– ALMOXARIFADO:

O almoxarifado será construído no local indicado em planta na prancha 01. Para que isso ocorra, será necessária a demolição da janela e do rodapé, para posterior construção da alvenaria (conforme item 8.1.1), a alvenaria será chapiscada e receberá massa única.

9.0– ESQUADRIAS:

O item prevê a instalação de uma porta de madeira de 0,80m x 2,10m para pintura, que posteriormente deverá ser pintada na cor branca, seguindo o padrão das portas já existentes.

A janela JA-9 possuirá medida de 1,10m x 0,60m e será do tipo maxim-ar.

10.0– REFORMA TOTAL:

O item prevê a pintura externa e interna de todo o prédio. Para a realização da pintura interna, será necessário o lixamento de 50% das paredes, nas áreas mais degradadas, preparação para emassamento, emassamento e pintura acrílica na cor branco gelo.

O teto da edificação também deverá receber lixamento em 50% de sua totalidade, nas áreas mais degradadas, preparação para emassamento, emassamento e pintura acrílica na cor branco gelo.

A cozinha possui alguns azulejos ociosos e que estão perdendo a aderência com a parede, por isso, o item prevê a demolição de todo o azulejo nas paredes da cozinha, para posteriormente receber o emboço e enfim ser revestida com azulejo cerâmico de 0,33m x 0,45m.

A edificação também receberá pintura externa, para isso será necessário o lixamento de toda parede, preparação para emassamento, emassamento e pintura acrílica na cor padrão já existente.

11.0– REFORMA TELHADO:

O item prevê a remoção das telhas existentes e da trama, com uma área estimada em 225,00m². Será necessária também, a demolição da alvenaria nas áreas indicadas conforme projeto (prancha 02) e planilha orçamentária (item 11.1.3).

O novo telhado possuirá trama e telhamento de aço, tesouras em aço de 3,00m, 5,00m, 6,00m, 7,00m 8,00 e 12,00m, rufos, calhas e todos os itens necessários para a correta execução do serviço.

Vale ressaltar que o novo telhado será estendido em 0,60m nas laterais (conforme projeto arquitetônico), sendo assim, está previsto uma platibanda de 0,50m para a vedação do espaço entre o novo telhado e a alvenaria existente.

12.0– ADAPTAÇÃO ACESSIBILIDADE:

Será necessário adaptar a edificação para atender aos requisitos de acessibilidade. Para isso, será utilizado o piso tátil direcional e de alerta no interior da edificação e nas metragens previstas na planilha orçamentária.

Os banheiros acessíveis possuem porta de 0,70m de largura, infelizmente não atendendo ao mínimo indicado pela NBR 9050, sendo assim, está previsto a remoção das portas atuais para atender a norma de acessibilidade.

Atualmente existe uma dificuldade em acessar a garagem devido ao nível do passeio externo e interno, sendo necessário realizar a demolição do passeio que corresponde a dois metros e um metro da demolição do passeio interno, após isso, realizar a concretagem em um nível que permita o acesso com mais facilidade.

13.0– SERVIÇOS DIVERSOS:

O item prevê a instalação de luminária, tomadas e interruptores nas seguintes condições:

Luminária: 13 unidades, interruptor simples: 07 unidades, tomada baixa: 12 unidades, tomada média: 10 unidades e tomada alta: 03 unidades. O item também prevê cabos, eletrodutos e rasgos necessários para a correta execução do serviço.

As quantidades de cabos, rasgos e eletrodutos estão definidos de maneira mais detalhada na planilha orçamentária (itens: 13.1.3, 13.1.4, 13.1.5, 13.1.9.). Assim como, as tomadas, interruptores e luminárias também estão detalhados nos itens (13.1.1, 13.1.2, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8).

Algum ambiente da edificação existente necessita de alguns reparos na parte elétrica, sendo previsto o trabalho de eletricista para solucionar tais problemas (item 13.1.10).

O item hidráulico está prevendo todo o encanamento necessário para o funcionamento dos banheiros do subsolo.

OBSERVAÇÃO:

Os entulhos e materiais demolidos e gerados na obra deverão ser depositados pela empresa contratada em frente à edificação (atentar-se para não obstruir a via e deixar um espaço adequado e seguro para a passagem de pedestres na calçada). Eles serão recolhidos por encarregados da Prefeitura Municipal de Bambuí, para posteriormente, serem utilizadas conforme a necessidade da administração.

Bambuí-MG, outubro de 2023.

Amanda Nascimento Campos

Arquiteta

CAU A190103-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAMBUÍ

Praça Mozart Torres, nº 68, Centro
CEP: 38.900-000– tel.: (37) 3431-5486
E-mail: obras@bambui.mg.gov.br
www.bambui.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO.